



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA N.º 150, DE 23 DE MAIO DE 2011.

**CONVOCA SERVIDORA PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS.**

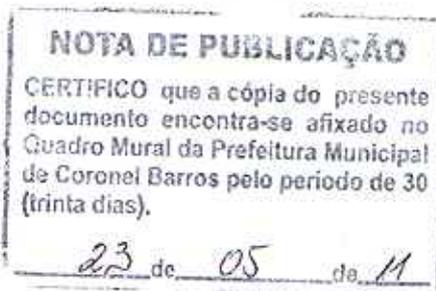
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** a Servidora, **PRISCILA MENEGHINI RAIMANN**, Oficial Administrativo, lotada, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 572/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

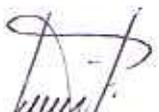
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e três de maio de dois mil e onze.


OLIVAR SCHERER
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C.O. 373.319.000-36

